

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ____ –
CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010815
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025062607002

O MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.672/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. RICARDO DA SILVA DE JESUS, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CREDENCIAMENTO celebrado com a empresa A empresa P C de Almeida Filho LTDA, nome fantasia X Med, inscrita no CNPJ nº 04.902.670/0001-54, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da cláusula 1.2.1 – DA DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTITATIVOS DOS ITENS DO OBJETO, exclusivamente para adequação da tabela constante do Termo de Credenciamento, promovendo a retirada das colunas referentes a “Preço Unitário (SUS + FUS)” e “Valor Total (SUS + FUS)”, permanecendo inalteradas as descrições dos itens, unidades de medida e quantitativos.

2. DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 1.2.1

2.1. A cláusula 1.2.1 do Termo de Credenciamento passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1. O quantitativo, bem como a descrição, unidade de medida e demais especificações conforme pesquisa de preço e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2.389/2018, pela Resolução CMS 0011/2025 Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de imagem e diagnóstico médico – Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição
0023	DENSITOMETRIA OSSEA COLUNA
0032	ESCANOMETRIA
0041	RADIOGRAFIA ABDOMEN AP + LATERAL
0042	RADIOGRAFIA ABDOMEN AGUDO

0043	RADIOGRAFIA ABDOMEN SIMPLES
0044	RADIOGRAFIA ANTEBRACO
0045	RADIOGRAFIA ACROMIO-CLAVICULAR
0046	RADIOGRAFIA COXO-FEMORAL
0047	RADIOGRAFIA ESCAPULO-UMERAL
0048	RADIOGRAFIA ESTERNO-CLAVICULAR
0050	RADIOGRAFIA TEMPORO-MANDIBULAR
0051	RADIOGRAFIA TIBIO-TARSICA
0052	RADIOGRAFIA BACIA
0054	RADIOGRAFIA BRACO
0055	RADIOGRAFIA CALCANEIO
0056	RADIOGRAFIA CAVUM
0057	RADIOGRAFIA CLAVICULA
0058	RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL COMPLETA
0059	RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL FLEXAO
0060	RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL DINAMICA
0061	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA OBLIQUA
0062	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA
0064	RADIOGRAFIA COLUNA TORACICA
0065	RADIOGRAFIA COLUNA TORACO-LOMBAR
0069	RADIOGRAFIA COSTELAS
0070	RADIOGRAFIA COTOVELO
0071	RADIOGRAFIA COXA
0072	RADIOGRAFIA CRANIO COMPLETA
0073	RADIOGRAFIA CRANIO SIMPLES
0074	RADIOGRAFIA DEDOS MAO
0075	RADIOGRAFIA OMBRO
0076	RADIOGRAFIA JOELHO
0079	RADIOGRAFIA MAO
0080	RADIOGRAFIA MAO/PUNHO IDADE OSSEA
0081	RADIOGRAFIA PE
0082	RADIOGRAFIA PERNA
0083	RADIOGRAFIA PUNHO
0084	RADIOGRAFIA SACRO-COCCIGEA
0088	RADIOGRAFIA TORAX PERFIL
0090	RADIOGRAFIA TORAX PA
0095	RESSONANCIA ATM
0097	RESSONANCIA COLUNA CERVICAL
0098	RESSONANCIA COLUNA LOMBO
0101	RESSONANCIA CRANIO
0102	RESSONANCIA MEMBRO INFERIOR
0103	RESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR
0104	RESSONANCIA SELA TURCICA
0112	TOMOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR
0115	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL

0116	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO
0117	TOMOGRAFIA COLUNA TORACICA
0118	TOMOGRAFIA FACE/SEIOS
0119	TOMOGRAFIA PELVE
0120	TOMOGRAFIA SEGMENTOS
0121	TOMOGRAFIA SELA TURCICA
0122	TOMOGRAFIA TORAX
0123	TOMOGRAFIA CRANIO
0124	TOMOGRAFIA PESCOCO

3 DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, não modificadas por este Apostilamento.

Gurupi – TO, 12 de MAIO de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS, Autoridade competente

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): RICARDO DA SILVA DE JESUS - SECRETARIO MUNICIPAL (DEC. 0441 01/04/2026)
Data e Hora: 14/05/2026 08:35:06

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/37280013-4ae0-11f1-82da-66fa4288fab2>